PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2023 De 19 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº I.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento da servidora abaixo mencionada protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, a servidora encontrava-se de Licença sem vencimento (por 0I-um ano) através da Portaria nº 027/202I, de 29/01/202I;

RESOLVE:

- Art. I° Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2023 a licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora SABRINA CABRAL DA SILVA, Monitor de Educação Infantil, desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 19 de janeiro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito